

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**4º TRIMESTRE
2021**

SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE RORAIMA



SENAI

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

Sumário

1 SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2 GOVERNANÇA E CULTURA	4
2.1 <i>Relacionamento com Órgãos de Controle Externo</i>	4
2.2 <i>Prestação de Contas e Relatório de Gestão</i>	6
3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7
3.1 <i>Segurança da Informação</i>	8
3.2 <i>Inovação Digital</i>	10
4 GERENCIAMENTO DE RISCOS	10
4.1 <i>Monitoramento dos processos institucionais</i>	12
5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE	13
5.1 <i>Propostas de revisão do Código de Conduta Ética e de Políticas Institucionais</i>	14
5.2 <i>Revisão do Canal de Atendimento</i>	14
5.3 <i>Plano de Comunicação e Sensibilização</i>	15
6 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS	16
7 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS	17

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a sistemática de controles internos existentes no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Roraima, com finalidade de fornecer instrumentos que visam resguardar a regularidade nos processos operacionais, fortalecimento da Governança Corporativa, da gestão dos riscos inerentes ao negócio e Programa de *Compliance* e Integridade.

Cumprê-se informar que este relatório é cumulativo, apresentando as ações realizadas ao longo do exercício de 2021, contemplando as informações referentes ao primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestre do corrente ano.

A estrutura de governança do SENAI/RR é constituída com intuito de demonstrar as ações desenvolvidas no sentido de assegurar a eficiência dos seus controles internos, a prestação de contas, a transparência nas transações e o tratamento junto às partes interessadas, a alta direção adota diversos mecanismos e práticas de controle para demonstração das suas ações.

O SENAI/RR possui o Controle Interno com responsabilidade por avaliação dos riscos, processos, avalia o cumprimento das políticas, diretrizes, normas e procedimentos corporativos ou específicos e *Compliance*;

É a partir das ações integradas entre as partes que compõem a estrutura de Governança de Controles Internos, alinhadas as diretrizes do Departamento Nacional do SENAI, que a entidade cumpre com seu dever de informar à sociedade e prestar contas aos órgãos de controle, sobre a sua operação e estratégia, ordenados pelo que preconiza a legislação vigente, e sobre tudo, aos princípios constitucionais que regem a gestão pública.

É oportuno salientar que o exercício de 2020 impôs a entidade vários desafios de ordem operacional, econômica e financeira, causados pela deflagração da crise mundial sanitária decorrente da Covid-19. Seus impactos trouxeram ao SENAI/RR a necessidade de se adequar ao atual cenário e, também, de buscar o cumprimento das metas acordadas nos planos de ação previstos, com a devida diligência na gestão dos recursos aplicados, quando a manutenção, no monitoramento e o aperfeiçoamento dos controles internos.

Foram realizadas ações para avaliação e monitoramento dos processos institucionais de grau relevante, como os de gestão de aquisições e de contratos, o de elaboração da prestação de contas relativa ao exercício de 2020 e o de interface junto aos órgãos de

controle externo.

Para o fortalecimento da Governança Corporativa e dos controles internos, foi constituída a Rede Colaborativa de *Compliance* que preconiza a criação de um ambiente para o compartilhamento de informações e práticas de *Compliance* e integridade, sob a coordenação do Departamento Nacional, com a participação de todos os Departamentos Regionais.

A rede prevê a realização de fóruns para debates e consultas de temas relativos a um ambiente de *Compliance* e integridade, a disseminação de práticas colaborativas de projetos em rede e a divulgação das melhores práticas de controles, em razão das percepções da sociedade em relação ao SENAI.

O objetivo final é disseminar coletivamente a cultura de *Compliance*, permitindo que o SENAI, por seu Conselho Nacional e Departamentos Nacional e Regionais, desenvolva em suas estruturas os mecanismos que assegurem o cumprimento dos pilares de integridade necessários, conforme as orientações divulgadas pelos maiores institutos idealizadores das práticas de Governança Corporativa e Controles Internos, observadas as singularidades do nosso modelo organizacional da entidade.

Eixos Estratégicos do Ambiente de Controle Interno:



2 GOVERNANÇA E CULTURA

2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

O SENAI criado e vinculado à CNI, para desenvolver e executar programas de educação profissional e contribuir para o desenvolvimento tecnológico da indústria é uma entidade privada, sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública, destinatária, por força de lei, de contribuição compulsória, vertida pelas empresas industriais.

O SENAI/RR está estruturado com um Conselho Regional e uma Diretoria Regional, goza de autonomia na gestão de seus recursos, serviços e administração do seu pessoal, nos termos do seu Regimento Interno.

Em razão da titularidade da contribuição compulsória, cada órgão que compõe a estrutura do SENAI, considerando que são autônomos entre si, deve prestar contas individualmente do resultado final de suas ações ao Tribunal de Contas da União - TCU, que pode contar com o apoio da Controladoria Geral da União - CGU, conforme estabelecido, respectivamente, no parágrafo único do art. 70 e no art. 74, inciso IV, da Constituição Federal do Brasil, e esclarecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recursos Extraordinário (RE) 789874, da relatoria do ministro Teori Zavascki. Nessa linha, importante anotar, que o TCU se posiciona como uma instância externa de apoio a governança do SENAI.

Baseado na premissa que preconiza o fortalecimento da estrutura de controles internos, o SENAI/RR, quando faz o monitoramento junto às suas áreas internas responsáveis pelos processos, considera as recomendações, assim como adota as determinações que lhe são dirigidas pelo controle externo. O objetivo é promover o alinhamento necessário para otimizar a implementação de melhorias no ambiente institucional.

No âmbito do SENAI/DN, foram realizadas no primeiro trimestre as seguintes ações relativas a decisões do TCU:

DELIBERAÇÃO	Nº ITEM	DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS / AÇÕES IMPLEMENTADAS
Acórdão nº 3258/2020 – TCU Plenário	9.11 e 9.1.2	Apresentar plano de Ação que contemple medidas para assegurar a adoção de critérios objetivos de rateio.	Plano de Ação em Elaboração

- Foi constituído o Grupo de Trabalho – GT, com a participação dos Departamentos Regionais, com objetivo de elaborar e propor um plano de ação contendo um conjunto de princípios sistêmicos, para orientar o rateio de despesas entre as entidades integrantes do Sistema Indústria.
- O Grupo de Trabalho promoveu reuniões para a coleta de dados e informações, em especial, sobre os critérios de rateio atualmente adotados, de forma a possibilitar a elaboração do diagnóstico, a partir do qual serão desenvolvidas as discussões para a elaboração da proposta do plano de ação.
- No primeiro trimestre, o SENAI/RR atendeu a modalidade de fiscalização de

acompanhamento do TCU, com informações de janeiro a dezembro de 2020 e de janeiro a março de 2021, no sistema do Disco Virtual esse acompanhamento é realizado em âmbito nacional a todas as entidades do Sistema S;

- No segundo trimestre, o SENAI/RR aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção “e-prevenção”, iniciativa do TCU nas Redes de Controles nos estados, com intuito de auxiliar as organizações públicas a diagnosticar sua suscetibilidade à corrupção dentro da entidade, mapeando as ações, por meio de um questionário auto avaliativo, e gerando um relatório de como a entidade está no combate à Fraude e Corrupção para melhorarem seus sistemas institucionais de Prevenção.
- Também foram realizados os envios de informações da fiscalização continuada de acompanhamento do TCU, com informações de janeiro a junho de 2021, no sistema do Disco Virtual.
- No Terceiro trimestre, o SENAI/RR atendeu novamente a modalidade de fiscalização de acompanhamento do TCU, com informações de Janeiro a Setembro de 2021. Esse compartilhamento foi realizado por meio do sistema do Disco Virtual, que foi realizada em âmbito nacional a todas as entidades do Sistema S.
- No Quarto trimestre, o SENAI/RR enviou as a fiscalização contínua referente as informações de janeiro a setembro de 2021, fez uma análise sobre a existência ou não de favorecimento na escolha de pessoal que compõe seu quadro funcional e sobre informações de renda da gestão. O TCU fez a devolutiva do Roteiro de Atuação do E-prevenção que está em análise para determinar o que cabe ao SENAI/RR adotar.

Portanto, integrada as orientações do Departamento Nacional, o SENAI/RR cumpriu suas obrigações no que diz respeito ao processo de prestação de contas e publicidade das informações relativas à gestão no site da transparência e prestação de contas.

Nos 4º trimestre de 2021 não houve ocorrências referente a acórdãos de nenhuma natureza por parte do órgão de Controle.

2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

A prestação de contas do SENAI/RR atende as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU). Para o exercício de 2020, o Tribunal editou a Instrução Normativa nº 84/2020, estabelecendo novas normas de organização e apresentação das prestações de contas dos responsáveis pela administração pública federal, que vieram a ser estendidas aos serviços sociais autônomos pelo Acórdão 2424/2020, que aprovou a Decisão Normativa 187, cujo objetivo é regulamentar o processo de contas do exercício de 2020 e seguintes.

O Departamento Regional, sob orientação do Departamento Nacional, cumpriu as novas normas do TCU, que determinaram que a prestação de contas seja realizada mediante publicação das informações nos sites oficiais das instituições.

Optou-se pela construção de uma página própria, intitulada “Prestação de Contas TCU”, no site de cada entidade do SENAI que presta contas de forma autônoma: Departamento Nacional e Órgãos Regionais.

A construção desses sites para prestação de contas do TCU exigiu, também, que todos os sites da Transparência dos Departamentos Nacional e Regionais do SENAI fossem aprimorados, de forma que seus sistemas e informações possam, sinergicamente, ser compartilhadas com os sites “Prestação de Contas TCU”.

Para atender também outra exigência do TCU relativa à Prestação de Contas de 2020, o SENAI/DN coordenou a implantação, em todos os Departamentos Regionais, do Relatório de Gestão em formato de relato integrado. A adoção desse novo modelo foi impulsionada por uma governança com instâncias envolvendo diferentes níveis hierárquicos.

Portanto o SENAI/RR adotou para o exercício de 2020 o Relatório de Gestão em formato de Relato Integrado, onde apresentou as principais ações da entidade para o cumprimento da sua finalidade institucional.

No Departamento Regional de Roraima, foi constituído um Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE, com objetivo de assegurar as atividades relacionadas ao alcance das metas pactuadas no Planejamento Estratégico do SENAI/RR, referente ao período de 2020-2024, promovendo assim um alinhamento estratégico de todas as unidades operacionais. A este comitê compete o relatório de Gestão anual e o atendimento a fiscalização contínua no decorrer do exercício de 2021.

A prestação de contas é encaminhada ao Conselho Regional para aprovação e após essas demonstrações financeiras são enviadas ao SENAI/DN para apreciação e aprovação e posteriormente é enviado ao órgão de Controle.

O SENAI/DN analisa a forma e adequação das informações contidas e os respectivos relatórios contábeis, às exigências dos novos normativos exigidos pelo TCU e emite parecer técnico.

3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No SENAI/RR, a Tecnologia da Informação – TI está estruturada por um conjunto de princípios alinhados às suas estratégias. Nesse sentido, o monitoramento contínuo do ambiente e dos ativos de tecnologia, por meio de processos ágeis, flexíveis e digitais, viabilizam a identificação contínua de riscos e oportunidades de melhorias, bem como contribuem para a maturidade institucional em matéria de segurança da informação e de conformidade aplicada à tecnologia. A diretriz organizacional de TI visa garantir a sustentabilidade e continuidade dos recursos tecnológicos.

Nesse sentido, a área de TI vem implementando alguns processos da governança de TI, focado nas melhores práticas e suportado por uma estrutura normativa, sedimentada em políticas, normas e procedimentos que orientam os processos e os recursos de tecnologia da informação.

Estão contempladas neste escopo iniciativas de planejamento, inventário de recursos de tecnologia, gestão de recursos humanos, gestão de contratos de TI, catálogos de serviços e investimentos, identificação e monitoramento de processos, que em conjunto, estão aderentes aos objetivos estratégicos.

3.1 Segurança da Informação

A Segurança da Informação no SENAI/RR possui como foco a gestão institucional da segurança cibernética, para assegurar a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos ativos de tecnologia da informação e das informações.

Como iniciativa para aprimoramento desta confiabilidade de dados, foi instituído o Comitê para a Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, para atendimento a Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018. A atuação deste Comitê está em conformidade com o desdobramento do Plano de Ação.

No mês de novembro de 2021, foram realizadas ações voltadas à proteção de dados, por meio da Semana LGPD. Esse evento realizado a nível Sistema FIER, com intuito de conscientizar os empregados quanto aos princípios da Lei, por meio de palestras e workshop dinâmicos e interativos.





Também ocorreu a nomeação do grupo de trabalho responsável por apoiar as decisões no que tange à incidentes de segurança, debater, definir e aprimorar os controles constituídos sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados por meio Comitê de Proteção de Dados, Privacidade e Segurança da Informação.

As Casas do Sistema FIER devem seguir as diretrizes para que cumpra com as obrigações impostas na Política de Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados.

Ocorreu uma certificação em Fundamentos na Lei Geral de Proteção de Dados com participação de uma empregada no curso para garantia de certificação na temática, para que este agente seja multiplicador de conhecimento dentro do SENAI/RR.

Foram realizadas ações voltadas à proteção de dados, por meio da Semana LGPD sendo realizada a nível Sistema FIER, com intuito de conscientizar os empregados quanto aos princípios da Lei, por meio de palestras e workshop dinâmicos e interativos.

3.2 Inovação Digital

Foram adquiridas ferramentas digitais para aprimorar a gestão de recursos financeiros, patrimoniais, humanos, de documentos, comunicação, e a preservação da segurança dos processos da entidade, entre outros aspectos, sempre fez parte da estratégia institucional para assegurar a eficiência da gestão.

Resalta-se que hoje o uso de tecnologias digitais é cada vez mais usada para o aprimoramento da produção, prestação de serviços, gestão financeira e operacional, bem como avaliação e monitoramento de riscos que interfiram na continuidade do negócio do SENAI/RR.

Por isso, o SENAI/RR adquiriu sistemas e operações mais inovadoras para melhor desempenho de suas atividades. E no decorrer de 2021, houve momentos de capacitação e treinamento da equipe financeira acerca do novo sistema adquirido, para maior desenvoltura nos fluxos de processos contábeis.

Visando melhorar a gestão corporativa do SENAI/RR, foi adquirida plataforma para atendimento das demandas críticas para a excelência no desenvolvimento organizacional, referente a riscos, desempenho, qualidade e demais funcionalidades. A Suite agregará no que versa a transformação digital, trazendo inovações tecnológicas a processos manuais.

No terceiro trimestre de 2021, entrou em produção os módulos de risco, plano de ação, documentos, desempenho e protocolo, todos vinculados a suite adquirida no segundo trimestre. No período de julho a setembro de 2021, as equipes foram treinadas para Go Live dos módulos, melhorando os processos internos através de transformação digital.

No quarto Trimestre o sistema financeiro entrou em produção, para otimizar tempo e processos, aprimorando a evolução tecnológica por meio do software.

4 GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos Corporativos do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/RR tem por finalidade estabelecer no âmbito da instituição princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos (GRC), de forma a possibilitar a adequada identificação, análise, avaliação, reavaliação, tratamento, monitoramento, análise crítica, melhoria contínua e comunicação e consulta, utilizados pelas áreas até a interlocução direta com os demais atores previstos no mapa de governança da entidade.

Nessa linha, o monitoramento dos fatores internos e externos que possam interferir no alcance dos objetivos institucionais ocorre em ciclos preventivos, de modo que a detecção, a comunicação e o tratamento dos riscos aconteçam em tempo hábil, permitindo assim a redução, ou mesmo o impedimento, de eventuais impactos aos negócios e estratégias estabelecidas pelo SENAI/RR.

Aplica-se ao SENAI/ RR, no GRC que impactam o seu ambiente, de acordo com as diretrizes dos Planos de Ação presentes no Posicionamento Estratégico Integrado do regional, regido por política própria.

O gerenciamento do risco é realizado pelas unidades gestoras dos processos organizacionais, observando as políticas e os procedimentos definidos e devidamente aprovados pela alta administração.



O gerenciamento envolve a apreciação dos riscos, suas consequências e a probabilidade de que essas consequências (impactos) possam ocorrer.

As probabilidades são niveladas de acordo com um nível de criticidade, em 5 níveis. Da mesma forma, a consequência é mensurada em 5 níveis, criando uma matriz de probabilidade x consequência de 25 quadrantes. Os riscos são analisados de forma subjetiva, mediante o cruzamento desses dados, com intuito de gerar o Nível de Risco.

	Extremo = 5	Alto = 4	Moderado = 3	Baixo = 2	Irrelevante = 1
Quase Certo = 5	Intolerável = 10	Intolerável = 9	Importante = 8	Significante = 7	Moderado = 6
Muito Provável = 4	Intolerável = 9	Importante = 8	Significante = 7	Moderado = 6	Tolerável = 5
Pouco Provável = 3	Importante = 8	Significante = 7	Moderado = 6	Tolerável = 5	Trivial = 4
Improvável = 2	Significante = 7	Moderado = 6	Tolerável = 5	Trivial = 4	Insignificante = 3
Raro = 1	Moderado = 6	Tolerável = 5	Trivial = 4	Insignificante = 3	Insignificante = 2

A finalidade da avaliação de riscos é auxiliar na tomada de decisões com base nos resultados da análise de riscos, sobre quais riscos necessitam de tratamento e a prioridade para a implementação do tratamento.

O SENAI/RR com a evolução dos processos de integridade e *Compliance* aprimorou os estudos com foco na estrutura tecnológica e processual, ganhando destaque na eficiência e agilidade para controlar a exposição aos riscos das organizações e auxiliar a gestão dos processo.

4.1 Monitoramento dos processos institucionais

No primeiro trimestre, a partir da estrutura institucional de gerenciamento de riscos, foi trabalhado o planejamento e iniciada as ações com foco na identificação, monitoramento e tratamento de processos críticos do SENAI/RR, cujo objetivo foi avaliar a conformidade das disposições normativas internas e das implementações de melhorias nos controles

dos processos organizacionais, promovendo a mitigação de riscos inerentes ao negócio e o cumprimento da estratégia definida.

Objetiva também a redução dos impactos operacionais, financeiros e de imagem advindos de inconformidades, bem como manter a aderência aos princípios de integridade e de transparência e aos entendimentos debatidos junto aos órgãos de controle.

O propósito final das ações preventivas é permitir um diagnóstico do nível de aderência aos normativos e práticas institucionais a partir do monitoramento dos processos críticos da entidade, sinalizando oportunidades de melhorias identificadas.

Uma das atividades do controle interno é o monitoramento e documentação entregue pelos proprietários dos riscos, análise crítica deste e o tratamento relativo a eles, por meio dos planos de ação e suas tratativas.

O controle interno realiza o monitoramento das ações e a eficácia dos controles para garantir que o risco não se materialize e os objetivos sejam alcançados. Os resultados desse monitoramento serão levados a conhecimento do Comitê de Riscos.

As principais atividades do controle interno é o monitoramento incluindo conciliações, acompanhamento de comunicações de agentes externos e internos, inventários, auto avaliações e verificação contínua, bem como a avaliação constante da matriz de GRC, com intuito de fortalecer ainda mais às entidades, em busca da melhoria contínua.

5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O ambiente de controle corporativo e de gestão visa assegurar a mitigação de riscos institucionais, ao passo que permite apresentar às partes relacionadas as medidas implementadas para garantir a integridade e o atingimento dos objetivos estratégicos do SENAI/RR.

Em consonância ao posicionamento da entidade frente à pauta da transparência e prestação de contas, o Programa de *Compliance* e Integridade permitirá, em 2021, o aprimoramento de processos e normativos internos, bem como a consolidação da agenda de conformidade regulatória, integridade e ética para instituição.

No 2º Semestre foi instituído o Comitê de *Compliance*, com intuito da prevenção dos riscos inerentes ao negócio, que contemplem riscos estratégicos; os de *Compliance* e os de processos operacionais, embasados pela Política de Riscos Corporativos. Ressaltamos que a descrição das condutas éticas e relacionamentos com as partes interessadas estão previstas no Código de Ética.

Este comitê foi responsável pela elaboração do Programa de Compliance Sistêmico, onde foi aprovado pelo Conselho Regional do SENAI/RR, com o objetivo de promover o comportamento e a gestão ética e responsável da instituição em consonância com as exigências legais e regulamentares pertinentes às suas atuações e o atendimento aos requisitos das suas partes interessadas.

As atividades operacionais e as práticas de negócio foram consideradas na elaboração do Programa e estão divididas em diretrizes de atuação, levando em consideração todos os direcionamentos da instituição. Sendo estruturado por meio de cinco pilares essenciais para alcance dos seus objetivos, sendo eles:

- Comprometimento e Apoio da Alta Administração;
- Ética e Governança,
- *Compliance* e Gerenciamento de Riscos, Diretrizes e Instrumentos;
- Análise Crítica e,
- Monitoramento Contínuo.

5.1 Propostas de revisão do Código de Conduta Ética e de Políticas Institucionais

O Código de Conduta Ética é o principal instrumento normativo que orienta a conduta e o posicionamento da Direção e do quadro de empregados do SENAI/RR em suas atitudes individuais e no relacionamento com a sociedade.

Há previsão de que o novo Código de Conduta Ética seja revisado ainda em 2021, assim como as políticas institucionais relacionadas ao tema *Compliance* e Integridade.

5.2 Reconfiguração do Comitê de Ética

O SENAI, participou de iniciativas para a reconfiguração do Comitê de ética, de forma a assegurar que a nova estrutura esteja aderente com os normativos internos e o que preza o Código de ética.

5.3 Revisão do Canal de Atendimento

A revisão e aprimoramento do canal de atendimento é percebida como essencial para composição dos mecanismos em prol da integridade corporativa do SENAI/RR. Por isso, estudos internos e discussões multidisciplinares acerca da matéria já estão pautados para 2021 como escopo do Programa de *Compliance* e Integridade.

Em decorrência dessas tratativas, será constituído um Grupo de Trabalho, responsável

pelo desenvolvimento de estudos técnicos, com foco na elaboração de proposições que visem a reestruturação do canal de atendimento.

Foram iniciadas as discussões por meio do SENAI/DN sobre a atualização dos normativos voltados a Ouvidoria e Canais de Atendimento. A iniciativa busca por aprimoramento dos serviços de atendimento aos clientes, bem como, transparência nos processos, em prol da integridade corporativa.

O SENAI/RR continuou com as tratativas referente as adequações solicitadas pelo SENAI/DN sobre os processos do SAC, devido o aprimoramento do processo para alinhamento a legislação brasileira vigente.

5.4 Plano de Comunicação e Sensibilização

O Código de Ética e demais documentos que tratam sobre Integridade nos negócios estão devidamente publicados no site institucional da casa, meios físicos e servidor de arquivos. É de suma importância que todo empregado, e até mesmo terceiro esteja ciente sobre o conteúdo do Código de Ética do Sistema FIER, e que haja registro da sua leitura, mediante assinatura documentada.

A divulgação é feita com intuito dos empregados, possuírem total ciência da existência de canais de denúncia, de políticas de proteção a denunciante e que tenham consciência sobre a possibilidade de reportar casos suspeitos.

O Programa de *Compliance* e Integridade está em estudo para realização da implementação prevista para o 2º Trimestre do ano de 2021, onde prevê iniciativas de alinhamento e comunicação institucional, seguindo os critérios de público alvo a ser atingido, bem como a técnica proposta para a comunicação, destacadas a seguir:

- Foco nas ações para a Direção e quadro de empregados, reforçando a importância do Programa de *Compliance* e Integridade, ética e transparência bem como conceitos sobre o tema e os macroprocessos estruturantes que o suportam.
- Criação da Rede Colaborativa de *Compliance*, destinada a promover estudos, debates técnicos e troca de experiências sobre o tema e conectar os profissionais dos Departamentos Nacional e Regionais, e o Conselho Nacional do SENAI sobre o tema *compliance* e integridade.
- Fortalecer o diálogo com a sociedade sobre os pilares e as ações desenvolvidas afetas principalmente ao Programa de *Compliance* e Integridade.

No primeiro trimestre de 2021, para ampliar o relacionamento e a disseminação de

conhecimento, a Rede Colaborativa de *Compliance* instituída em dezembro de 2020, promoveu agendas para incentivar a participação transversal e horizontalizada sobre *compliance* e integridade, bem como proporcionar o acesso às experiências, informações uniformizadas, publicações e melhores práticas sobre o tema.

A Rede está estruturada sobre três princípios:

Princípios da Rede Colaborativa de Compliance



A Rede Colaborativa de Compliance inaugurou um canal permanente de interações dos profissionais da área, possibilitando o compartilhamento de temas afetos à conformidade.

Nos meses de fevereiro e março de 2021, a Rede promoveu iniciativas sobre o tema, com a realização das palestras (i) Integridade no Sistema Indústria: ética e valor do Compliance (ii) Amadurecimento das organizações diante da implantação dos Programas de Compliance; Workshop de apresentação dos modelos existentes de implementação do Programa de Compliance nos Departamentos Regionais, que em conjunto contribuem para a consolidação do tema na entidade.

6 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

Decorrente do movimento contínuo para avaliação e implementação de melhorias nos procedimentos, rotinas e controles, a entidade promove estudos com vistas à atualização e criação de políticas e normativos que melhor assegurem a execução dos processos e operações.

O SENAI/RR, com foco no aprimoramento contínuo de sua gestão mantém, no decorrer de 2021, as ações regulares de atualização de políticas, normativos e procedimentos.

No Primeiro Trimestre de 2021, entrou em vigor a **Instrução Normativa nº 002/2021** – Política de Concessão Aplicação e Prestação de Contas de Fundo Fixo, o manual do Fundo Fixo.

Já no Segundo Trimestre, entraram em vigor a **Portaria Conjunta nº 001/2021** – implantação do Comitê de *Compliance*, **Ordem de Serviço Conjunta nº 001/2021** – Alçadas para autorização de despesas e assinaturas de contratos, **Portaria Executiva nº 25/2021** – Composição do Comitê de ética.

No Terceiro Trimestre, foram atualizados algumas portarias: **Portaria nº 031/2021** – Comitê de planejamento e Gestão Estratégica CPGE do SENAI/RR, **Portaria nº 033/2021** – Comissão interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do SENAI/RR, **Portaria Conjunta nº 002/2021** – Comitê de Proteção de Dados, privacidade e Segurança da Informação do Sistema FIER.

Também foram instituídas as instruções normativas: **Instrução Normativa nº 003/2021** – Política de Relacionamento com Cliente do Departamento Regional do SENAI/RR, **Instrução Normativa nº 003/2021** – Política de Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados do Sistema FIER.

O SENAI mantém no decorrer de 2021, as ações regulares de atualização de políticas, normativos e procedimentos com intuito de aprimoramento contínua da gestão.

No quarto trimestre, o Sistema FIER realizou a atualização das portarias da Comissão Permanente de Licitação, através das Portarias nº 035 e 036/2021. Além da atualização da **Ordem de Serviço Conjunta SESI/SENAI nº 002/2021**.

7 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

As iniciativas para desenvolvimento de competências objetivam estabelecer diretrizes e procedimentos alinhando o desenvolvimento de seus empregados ao cumprimento da missão institucional do SENAI/RR.

O desenvolvimento de empregados é premissa para o SENAI/RR, considerando o foco em conhecimento, habilidades e atitudes de cada um.

A entidade investe em treinamentos, por meio da oferta de cursos com o objetivo de capacitar os empregados em temas que atendem de forma transversal às áreas do SENAI/RR.

Nesse sentido, o SENAI/RR promoveu ações de fortalecimento em temas afetos ao

Compliance, para disseminação e aculturação sobre o tema, contribuindo para capacitação contínua do corpo técnico.

No SENAI/RR no primeiro semestre alguns empregados participaram do treinamento Triade: Governança, Programa de Integridade com LGPD e Auditoria Interna, conhecendo os objetivos, os papéis e as responsabilidades dessa área, oportunizando vivências de implantação e monitoramento dessa tríade, baseados em riscos no dia a dia; tivemos participação também na III Maratona das Contratações Públicas (envolvendo Contratos, Gestão, Fiscalização e Sanções Públicas), a participação em massa dos Instrutores da 5ª Jornada Pedagógica Nacional de Educação participação ainda em cursos de Gestão de Risco e Sistema de Qualidade e *Compliance*.

Outros treinamentos que temos disponibilizados na plataforma de cursos on-line, com intuito de promover um alinhamento sistêmico sobre o compliance e a LGPD são o treinamento “Conhecendo o *Compliance* nas Organizações e LGPD: Lei de Proteção de Dados.

Plataforma de Cursos on-line:



No terceiro Trimestre, o SENAI/RR contou com a participação de seus empregados e alta Administração no I Encontro Nacional para Administradores Públicos, Estatais e Entidades do Sistema “S” sobre Compliance, Integridade, Lei de Anticorrupção e LGPD. Na capacitação foram tratados temas específicos de Compliance, contextualizando as novidades a cerca do tema e foram ministradas pelo professor Marcos Assis e pelo Auditor do TCU Sr. Rafael Jardim.

No quarto trimestre o SENAI/RR indicou uma empregada para participar do curso Tópicos Avançados em Compliance, custeado pelo Departamento Nacional, com o intuito de auxílio aos Regionais, para evolução da maturidade do Programa de Compliance.